



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N.º 122/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2004, TIPO CONVITE N.º 023/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

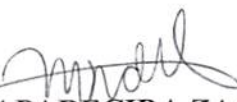
DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 027/2004, na modalidade Convite n.º 023/2004, que trata de aquisição de diversos materiais para atendimento de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao Convênio n.º 500107.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **PROMPTO & CIA LTDA, E. M. FURMAN DO NASCIMENTO, OLGA IATSKIU PEREIRA, BOFI & BOFI LTDA, I. P. SILVA MERCADO, COSTARDI & SARDIN LTDA, MARIA LUIZA THOMAZINI RODRIGUES, F. FERNANDES SCHMITT & CIA LTDA, UHDRE & UHDRE LTDA e RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal	A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município	
Edição n.º	8835
Data,	29 / 07 / 04
	
O FUNCIONÁRIO	